



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI N° 80 de 8 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025)”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.728, de 30 de dezembro de 2024, com a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais, obedecendo seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Cobertura	Valor
867	4	Fundo Municipal de Previdência Social de Botucatu	Superávit	1.850.000,00
TOTAL				1.850.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial e suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para alteração da Lei nº 6.728, de 30 de dezembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o Exercício de 2025, conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda, com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais).

Diane do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração da Lei n.º 6.728/24 – Orçamento anual para o exercício 2025.

A alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro dentro da estrutura do Fundo Municipal de Previdência Social de Botucatu: O montante de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOTUCATU

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV

867 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

R\$ 1.850.000,00

Fonte 4 – Fundo Municipal de Previdência Social

Respeitosamente,

Leonardo Gêa Amaral
Departamento de Planejamento,
Orçamento e Gestão Econômica